



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 Câmara Municipal BARRA DO GARÇAS Ano 2013 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º570, Liv. 23, Fls. ____ Em 10/05/2013. às 13:00hs. _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de PESAR <input type="checkbox"/> Emenda	Nº.055/2013

Autor: Vereador JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS-PSDB

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada MOÇÃO DE PESAR aos familiares da Sra. **EDENILZA DE SOUZA GUIRRA**, pelo seu falecimento ocorrido no dia de ontem (09/05), nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 10 de maio de 2013.

JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS

Vereador-PSDB
Relator da Comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicação

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de **20 MAIO 2013**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos manifestar nossa consternação e sentimentos de pesar, à família da Sra. EDENILZA DE SOUZA GUIRRA, em razão do seu falecimento ocorrido no dia de ontem, nesta cidade.

A Sra. EDENILZA era pessoa bastante conhecida em nossa cidade, cidadã honrada, trabalhadora e cumpridora de suas obrigações, que sempre procurou pautar sua vida, nos preceitos dos bons costumes e do respeito mútuo entre as pessoas, sendo uma pessoa de bem e dedicada à família.

EDENILZA partiu desta vida deixando no coração de seus familiares, amigos, uma grande tristeza, tratando-se de uma pessoa estimada por todos e que deixa bons exemplos de vida, de conduta e de trabalho.

Assim sendo, na condição de representantes do povo barragense, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossas mais sinceras condolências à família enlutada.

JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS

Vereador-PSDB

Relator da Comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicação